



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 148/2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a melhoria na infraestrutura da Rua Gabriel Antônio Müller, Ribeirão do Padre, perto da subida do morro com abertura na rua e melhorias na tubulação.

Justificativa: A referida rua necessita de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 21 de outubro de 2022

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador